

EDITAL Nº 015/2025**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA CAMPUS GURUPI****PROCESSO SELETIVO DIGITAL 2025/1**
AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA DE ESCOLA PÚBLICA, COTA PCD e ENEM

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade de Gurupi - Unirg, no uso de suas atribuições legais, considerando os itens nº 7 e 8 do Edital nº 081/2024, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, com situação de **APROVADO** das avaliações que ocorreram no dia **21 de janeiro de 2025**, para realização da matrícula conforme descrição a seguir para realização da matrícula conforme descrição a seguir:

DIAS 23 e 24 de janeiro de 2025 a partir das 10:00 para todas as categorias (vagas: Ampla Concorrência e Cota Escola Pública e Enem) **Administração, Ciências Contábeis, Direito Matutino, Direito Noturno, Educação Física – Licenciatura ou Bacharelado, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Jornalismo, Letras, Odontologia, Pedagogia e Pedagogia.**

• Os candidatos convocados/aprovados deverão anexar todos os documentos OBRIGATÓRIOS descritos no Anexo I deste Edital e realizar a matrícula seguindo os procedimentos descritos no anexo I deste edital.

ADMINISTRAÇÃO – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Cicinho Amauri Wasuiri Javaé	54117	10,00	APROVADO (A)
2º	Lucas Ranufo Campos Querido	54278	10,00	APROVADO (A)
3º	Bruna Duarte Ferreira Feitosa *	54361	10,00	APROVADO (A)
4º	Livia Laura Nogueira Santos *	54377	10,00	APROVADO (A)
ADMINISTRAÇÃO – APROVADOS NA COTA ENEM				
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Gustavo Alves de Assis Calheiros	53963	611,44	APROVADO (A)

* Conforme item 8.3 do Edital nº 081/2024 – Processo Seletivo Digital 2025/1

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Mayra Gabriella Matos Ribeiro *	54320	10,00	APROVADO (A)
2º	Keren De Oliveira Chagas *	53958	10,00	APROVADO (A)

* Conforme item 8.3 do Edital nº 081/2024 – Processo Seletivo Digital 2025/1

DIREITO-MATUTINO – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Magna Pereira dos Santos	54382	10,00	APROVADO (A)
2º	Maria Clara Freitas Pimenta	54369	10,00	APROVADO (A)
3º	Eduardo Gomes Ferreira Carvalho	54367	10,00	APROVADO (A)

4º	Aline Ribeiro	54223	10,00	APROVADO (A)
5º	Pedro Henrique Caraca	54370	10,00	APROVADO (A)
6º	Iasmyn Terencio Vianna	54373	10,00	APROVADO (A)
7º	Vilmar Ribeiro de Oliveira Junior	54052	10,00	APROVADO (A)
8º	Meggye Gabrielly Medeiros de Moraes	54325	10,00	APROVADO (A)
9º	Ana Beatriz Silva Xavier *	54322	10,00	APROVADO (A)
10º	Geovanna Alves Cavalcante *	54391	10,00	APROVADO (A)
11º	Luis Pedro Silva Lamas *	53956	10,00	APROVADO (A)
12º	Izadora Estanislau dos Santos *	54215	8,00	APROVADO (A)

* Conforme item 8.3 do Edital nº 081/2024 – Processo Seletivo Digital 2025/1

DIREITO NOTURNO – APROVADOS NA COTA ENEM

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Erika Pimentel Soares Bessa	54356	591,20	APROVADO (A)
2º	Patrícia Nunes De Carvalho	54335	590,22	APROVADO (A)
3º	Emilly Neres	54365	571,74	APROVADO (A)
4º	Weslem Vieira Rodrigues	54068	506,70	APROVADO (A)
5º	Jose Filipe Pereira Dos Santos Borges	540070	491,78	APROVADO (A)
6º	João Filipe Dias Conrado	54073	SUBITEM 7.2.3	DESCCLASSIFICADO
7º	Leonardo De Almeida	54380	SUBITEM 7.2.3	DESCCLASSIFICADO
8º	Luis Pedro Fonseca De Assunção	54371	SUBITEM 7.2.3	DESCCLASSIFICADO

EDUCAÇÃO FÍSICA – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Claúdio Alberto Cirqueira dos Santos	54077	8,00	APROVADO (A)

ENFERMAGEM – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Maria Luiza Reis Coimbra	54061	10,00	APROVADO (A)
2º	Thalyta Barros Guida	54104	10,00	APROVADO (A)
3º	Aylla Neves Maciel	54076	10,00	APROVADO (A)
4º	Hevilen Cristina Pereira Costa	54082	10,00	APROVADO (A)
5º	Juliana Kirchoff Gomes	54290	10,00	APROVADO (A)
6º	Isaac Moraes Mota	54212	10,00	APROVADO (A)
7º	Bianca Vieira Marinho *	54372	10,00	APROVADO (A)
8º	Sulamita Martins Rodrigues *	54357	10,00	APROVADO (A)
9º	Caroline Batista Silva *	54271	8,00	APROVADO (A)
10º	Yasmin Giovanna C. Braga	54084	6,00	APROVADO (A)

ENFERMAGEM – COTA ENEM

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Emanuel Deitos Ribeiro	54393	SUBITEM 7.2.3	DESCCLASSIFICADO
2º	Iasmyn Cirqueira De Sousa Mendes	54078	SUBITEM 7.2.3	DESCCLASSIFICADO

ENGENHARIA CIVIL – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Kennedy Teixeira Melo Costa	53936	10,00	APROVADO (A)
2º	Italo Dias Francisco da Silva	54268	10,00	APROVADO (A)

FARMÁCIA – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Ana Raquel Rodrigues Brito	54180	10,00	APROVADO (A)
2º	Matheus Evangelista de Abreu	54347	10,00	APROVADO (A)
3º	Ana Clara Pereira da Silva	54267	8,00	APROVADO (A)

FARMÁCIA – COTA ENEM

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Geovana Nogueira Amorim	54062	SUBITEM 7.2.3	DESCCLASSIFICADO
2º	Matheus Evangelista de Abreu	54058	SUBITEM 7.2.3	DESCCLASSIFICADO

FISIOTERAPIA - APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Thais Gabrielly Fortunato Vargas	54265	10,00	APROVADO (A)
2º	Silvan Rodrigues de Souza Junior	54049	10,00	APROVADO (A)
3º	Elizângela Lopes Mota Nascimento *	54065	10,00	APROVADO (A)
4º	Maryllia Silva Machado *	54363	10,00	APROVADO (A)
5º	Júlia Ávilla Ribeiro Lima *	54053	8,00	APROVADO (A)
6º	Louyse Amorim Pereira *	54050	6,00	APROVADO (A)

* Conforme item 8.3 do Edital nº 081/2024 – Processo Seletivo Digital 2025/1

JORNALISMO - APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	João Paulo Dias Da Silva	54394	8,00	APROVADO (A)

LETRAS - COTA ENEM

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Cassiane Christian Lima Teixeira	54213	SUBITEM 7.2.3	DESCCLASSIFICADO

ODONTOLOGIA - APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Karollaine Gomes de Oliveira	54338	10,00	APROVADO (A)
2º	Ghabriel Viktor Moura Marinho	54225	10,00	APROVADO (A)
3º	Heitor Figueredo Assunção	54360	10,00	APROVADO (A)
4º	Ronaldo Kayque Dias Melo	54310	10,00	APROVADO (A)
5º	Bruna Letícia dos santos farias	54222	10,00	APROVADO (A)
6º	Ricardo Braz da Costa	54294	10,00	APROVADO (A)
7º	Mariana Viana Milhomens	54075	10,00	APROVADO (A)
8º	Brenno Alves Azevedo *	54072	10,00	APROVADO (A)
9º	Mykaella Bueno Matos *	54354	8,00	APROVADO (A)

ODONTOLOGIA – COTA ENEM

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Anna Liz Fernandes Marinho	54359	SUBITEM 7.2.3	DESCLASSIFICADO

* Conforme item 8.3 do Edital nº 081/2024 – Processo Seletivo Digital 2025/1

PEDAGOGIA – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Pricilla De Jesus	54059	10,00	APROVADO (A)

PSICOLOGIA – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Wellington Coelho Silva	54390	10,00	APROVADO (A)
2º	Juliana Ferreira	54280	10,00	APROVADO (A)
3º	Débora de Cássia Gomes Lacerda	54384	8,00	APROVADO (A)
4º	Maysa de Melo Souto	54048	8,00	APROVADO (A)

PSICOLOGIA – APROVADOS COTA ENEM

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Ana Letícia Rodrigues Dos Santos	54340	599,04	APROVADO (A)

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 22 de janeiro de 2025.

Samara Tatielle Monteiro Gomes

Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG

Decreto Municipal nº 1.891/24

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA INICIAL PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula inicial é realizada 100% digital, seguindo as normas e procedimento listados a seguir.

PREPARAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DIGITALIZAR os documentos abaixo relacionados (**frente e verso**), segundo o Edital do respectivo Processo Seletivo, de forma legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF.

I. Documentos de entrega **OBRIGATÓRIA NO ATO DA MATRÍCULA:**

- Documento de Identificação Oficial com foto (OBRIGATÓRIO)
- Documento do Ensino Médio (OBRIGATÓRIO)*
- Responsável Legal - RG e CPF (OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA MENORES DE IDADE)

** É obrigatório a apresentação de pelo menos um documento de integralização do Ensino Médio. Para o ingressante mediante Cota/Escola Pública, é obrigatório anexar o Histórico Escolar que demonstre onde cursou todas as séries do ENSINO MÉDIO.*

II. Documentos que compoem o dossiê acadêmico, que podem ser entregues no ato da matrícula ou até **60 (sessenta)** dias após o início das aulas, não interferindo no ato da matrícula inicial:

- 1 - Certidão de Nascimento/Casamento
- 2 - Cédula de Identidade / Registro Geral
- 3 - CPF- Cadastro de Pessoa Física
- 4 - Comprovante de Residência
- 5 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- 6 - Histórico Escolar de Ensino Médio
- 7 - Título de Eleitor (maiores de 18 anos)
- 8 - Carteira de Reservista / Certificado de Dispensa de Incorporação (**maiores de 18 anos do sexo masculino**)
- 16 - Comprovante de Votação / Certidão de Quitação Eleitoral (**maiores de 18 anos**)

ENCAMINHAR DOCUMENTOS PARA ANÁLISE

III. O candidato deve **ACESSAR** a Plataforma SEI (sei.unirg.edu.br), fazer o login, utilizando seu número de CPF como usuário (username) e também seu número de CPF como senha (password).



EXEMPLO
Exemplo: ► CPF: 000.000.000-00
Usuário: 000000000000
Senha: 000000000000

IV. Ao realizar o Login, a primeira tela apresenta o **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**. Faça uma leitura, e em seguida clique em **ACEITAR****.



IMAGEM 01: Tela que apresenta o Requerimento de matrícula e Termo de adesão contratual para ser assinado.

** Caso o acadêmico ingressante seja MENOR DE IDADE, o requerimento descrito neste item, não irá aparecer em seu usuário, mas sim no usuário do responsável legal cadastrado no momento da inscrição, que utilizará os mesmos passos descritos no **item III**, utilizando como login e senha o seu CPF, e acessará o link “PAIS”

ATENÇÃO:

- ✓ Os dados pessoais constantes no requerimento de matrícula, são um reflexo do que foi preenchido no momento de inscrição no processo seletivo, caso algum dado esteja divergente, não se preocupe, posteriormente a Instituição ao receber a documentação realizará a correção.
- ✓ Baseado no perfil do acadêmico (idade/sexo/curso) a própria plataforma digital faz o filtro de quais documentos descritos no **Item II** devem compor o dossiê do acadêmico.
- ✓ Caso a Plataforma SEI identifique inconsistências em seu cadastro, ela solicitará que revise seus dados pessoais, requisitando que se corrija alguma informação incompleta, tal como Endereço ou número de telefone.

V. Ao Aceitar o Requerimento de Matrículas, aparecerá a tela informando sobre a Documentação a ser entregue, deve-se então clicar em **ENTREGAR DOCUMENTO**.



IMAGEM 02: Tela que apresenta os documento obrigatórios para realização da matrícula.

VI. O sistema te redirecionará para tela **DOCUMENTOS ENTREGUES** onde deverá realizar-se o upload /anexar individualmente os documento solicitados. Lembrado que os documentos que possuem frente e verso, devem ser digitalizados no mesmo arquivo. Ao realizar o upload de todos os documentos, deve-se clicar no ícone **GRAVAR**.

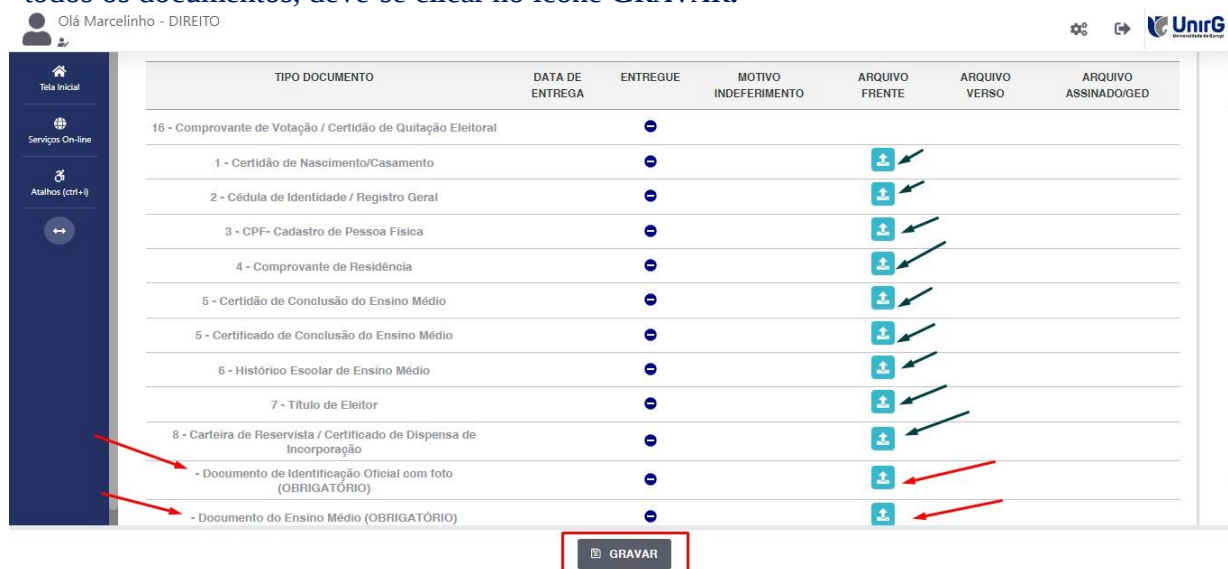


IMAGEM 03: Rol de documentos que compoem o Dossiê Acadêmico do Aluno.

OBSERVAÇÕES:

1. São **02 (dois)** os documentos de entrega obrigatória (seta vermelha na IMAGEM 03) para realização da matrícula, estes estão indicados em sua descrição como “**OBRIGATÓRIOS**”, conforme descrito no item V deste procedimento.
2. Para o menor de idade, além dos dois documentos do item anterior, o sistema abrirá um terceiro ícone Obrigatório a ser anexado: **RESPONSÁVEL LEGAL - RG e CPF** que deverá ser um Documento Pessoal com Foto e o CPF em arquivo único.
3. Aparecerá sempre a relação de todos os documento que compoem o dossiê acadêmico (IMAGEM 03), entretanto, para os documentos indicados com a seta verde, o candidato tem a faculdade de entregar no processo de matrícula ou até **60 (sessenta)** após início das aulas.



VII. Após gravar, o sistema apresentará o símbolo , que indica que o documento foi postado com sucesso, e seguiu para ser analisado pelo funcionário da Instituição, podendo ser Aprovado ou Rejeitado.

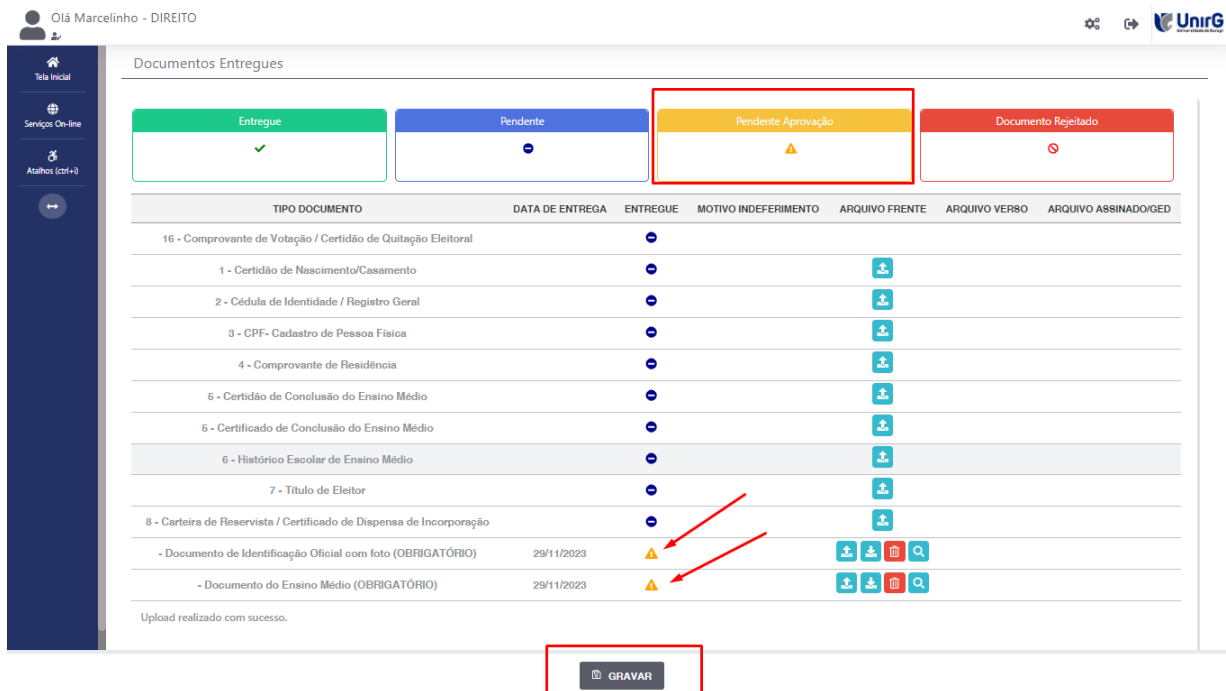


IMAGEM 04: Tela após postar o Documento.

FINALIZANDO A MATRÍCULA

VIII. Transcorrido lapso temporal - geralmente superior a **06 (horas)** úteis após postagem dos documentos – o candidato terá a resposta se sua **MATRÍCULA** for **DEFERIDA** ou **INDEFERIDA**.

a) MATRÍCULA DEFERIDA

► A Plataforma SEI-Otimize apresentará a tela inicial com mais funções a disposição do candidato. Entre essas novas opções o candidato Acessará o item **FINANCEIRO** – sub item **FINANCEIRO**.

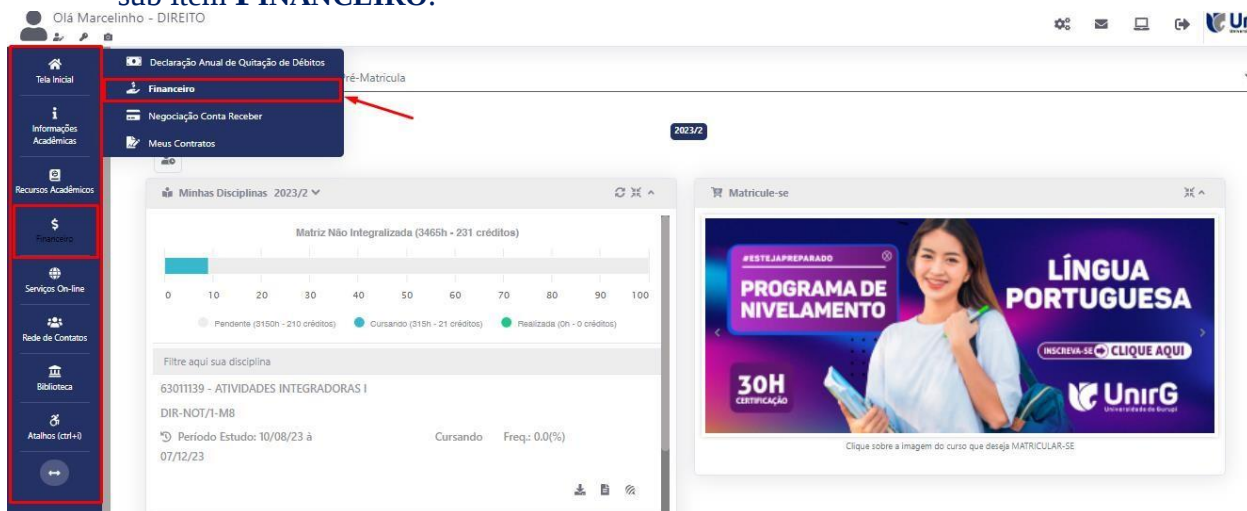


IMAGEM 05: Tela do candidato com Documentação Deferida.

- Aparecerá o Item **MINHAS CONTAS A PAGAR**, selecionará então a opção **EM ABERTO** (**VENCIDAS E A VENCER**), que listará a conta a pagar referente a matrícula. Próximo passo é escolher a forma de pagamento: emissão de boleto ou cartão de crédito



IMAGEM 06: Tela para retirada do boleto de pagamento ou efetivação de pagamento via cartão de crédito.

Após a Compensação do valor monetário referente, a matrícula estará **EFETIVADA**.

ATENÇÃO:

- ✓ Nesse novo acesso, a Plataforma SEI solicitará que o candidato altere sua senha.

b) MATRÍCULA INDEFERIDA

- Ao acessar o seu usuário na Plataforma SEI-Otimize, o sistema trará a alerta sobre a pendência de documento, informando qual documento e os motivos que fizeram ser rejeitado

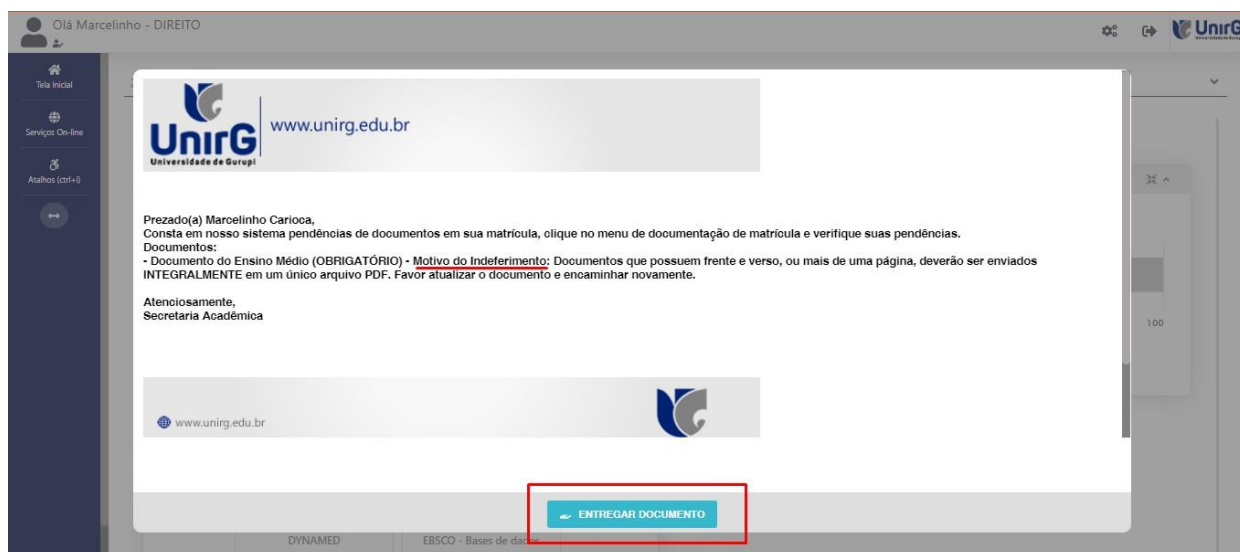


IMAGEM 07: Exemplo de indeferimento de documento e suas motivações.

- ▶ Ao clicar no item **ENTREGAR DOCUMENTO**, será redirecionado para o ícone descrito no item **V** deste tutorial, e após sanar a pendência descrita, realizará upload somente do(s) Documento(s) que rejeitado(s).
- ▶ Caso seja aceito o novo documento, seguirá os trâmites descritos no subitem **A) MATRÍCULA DEFERIDA**.

IX. Caso julgue necessário, acesse ao **VÍDEO TUTORIAL** disponível no site da Instituição publicado no link <http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/>, aba Matrícula de Calouros e Pedidos de Vaga.

X. Não é necessário enviar o comprovante de pagamento para a Instituição.

XI. Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original.